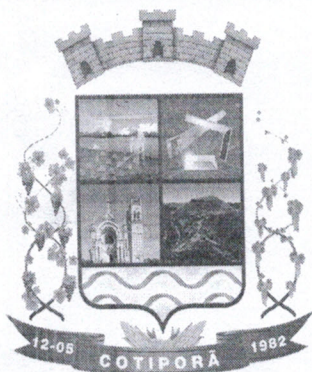




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

*ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA DE VEREADORES DE COTIPORÃ/RS.*

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON, Presidente da Câmara de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã/RS, passa a ser de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, a partir do dia 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Ivaldino Antônio Frizon
Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Senhores Vereadores,

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Decreto supracitado, no qual é solicitada autorização legislativa para alterar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores.

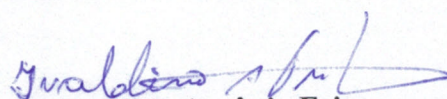
A alteração ora postulada é de suma importância e objetiva retornar ao antigo horário de funcionamento desta Casa Legislativa, sendo este de segunda-feira a sexta-feira das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, a partir do dia 25 de janeiro de 2021.

Neste interim, tendo em vista que o Poder Executivo Municipal e demais órgãos municipais possuem horário de funcionamento iguais, isto é, segunda-feira a sexta-feira das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, busca, também, o Poder Legislativo adequar-se aos mesmos horários, visando, é claro, o melhor atendimento ao público e aos seus respectivos servidores.

Não havendo mais assuntos a deliberar, agradecemos a atenção dos Senhores Vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORÃ, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Ver. Ivaldino Antônio Frizon
Presidente da Câmara de Vereadores